

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº06/2024 CMAS- APROVAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSO  
ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR.

**RESOLUÇÃO CMAS Nº06/2024**

SÚMULA: Aprovar a utilização de recurso oriundo de Emenda Parlamentar da Deputada Gleisi Hoffmann no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, Morretes-PR no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 108/2010 de 30 de setembro de 2010;

Considerando o recebimento da Emenda Parlamentar da Deputada Gleisi Hoffmann no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo município.

Considerando a infraestrutura necessária à execução continuada dos serviços prestados no atendimento do Conselho Tutelar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a utilização da Emenda Parlamentar da Deputada Gleisi Hoffmann no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar, em atendimento à Política voltada à Crianças e Adolescentes, conforme reunião virtual realizada na data de 28/08/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 29 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE

**SANDRA DOS SANTOS CORDEIRO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Evelin Cristina Nodari Pereira  
**Código Identificador:5887E9A4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2024. Edição 3100  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>